

## CHAMADA INTERNA Nº 05/2025 - ARINTER

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL:** ajuda de custo para estudante da graduação que irá ao exterior participar de **programa de mobilidade internacional**.

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), designada pela [Portaria nº 2.106, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2022](#), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições da **Chamada Interna nº 05/2025**, destinada à concessão de **ajuda de custo** a estudante de curso de graduação que irá ao exterior participar de **programa de mobilidade internacional**.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Oferecer incentivo financeiro a estudante da graduação que irá participar de programa de mobilidade internacional, com o propósito de apoiar as ações de internacionalização do IFPB, promover a troca de experiências acadêmicas e culturais entre alunos do Instituto e instituições parceiras no exterior, além de contribuir para a formação integral dos discentes, fortalecendo suas competências acadêmicas, sociais e interculturais.

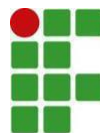
### 2. DAS VAGAS

2.1. Será concedida **01 (uma) vaga a estudante de graduação** regularmente matriculado (a) no IFPB, que atenda ao requisito estabelecido, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira na instituição.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. PARCELA	VALOR TOTAL
1	R\$ 5.000,00	1 (uma)	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			

### 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1.No âmbito desta Chamada Interna, será concedida **01(uma)** bolsa individual, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com o objetivo de auxiliar nas despesas relativas a **emissão de visto, aquisição de passagens, alojamento e/ou alimentação** durante o período de estadia no exterior.



3.2. Considerando que o valor da **ajuda de custo** possui caráter simbólico, as despesas relacionadas a **passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro-saúde internacional** — com cobertura de todas as despesas médico-hospitalares e de **repatriação médico-sanitária** —, bem como quaisquer outros gastos, serão de responsabilidade do(a) beneficiário(a). Eventuais despesas que excedam os valores concedidos por meio desta Chamada Interna também serão integralmente assumidas pelo(a) estudante.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. O(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar **regularmente matriculado(a)** em curso de graduação do **IFPB**.

II. Tenha recebido o aceite de participação na mobilidade internacional e/ou Plano de Atividades na instituição parceira.

#### 5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Os(as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas desta **Chamada Interna** deverão **preencher o formulário de inscrição** conforme o **cronograma** previsto no **item 8** deste documento, realizando o **upload individual** de todos os documentos obrigatórios, **na ordem descrita a seguir**:

I. **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**

II. **Carta de Motivação (ANEXO II);**

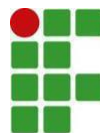
III. **Aceite de participação na mobilidade internacional e/ou Plano de Atividades** na instituição parceira;

IV. **Comprovante de matrícula** no IFPB;

V. **Termo de Veracidade das Informações e Concordância para Uso de Imagem(ANEXO III);**

5.2 Os(as) interessados(as) deverão enviar toda a documentação listada no item 5.1, em um único arquivo no formato PDF (tamanho máximo de 15MB), para o e-mail: [arinter@ifpb.edu.br](mailto:arinter@ifpb.edu.br), tendo como assunto “**CHAMADA INTERNA N° 05/2025**”.

5.3. O processo de seleção será de **caráter eliminatório**, conforme descrito a seguir:



### 5.3.1. Checagem da documentação e homologação das inscrições.

- a) A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será **verificada quanto ao atendimento aos termos desta Chamada Interna.**
- b) A **ausência de qualquer documento solicitado** implicará a **não homologação da inscrição** do(a) candidato(a).

## 6. DA RESPONSABILIDADE

6.1. Após o retorno desta mobilidade internacional, o(a) estudante contemplado deverá assumir compromissos com o IFPB e ARINTER, tais como apresentação de seminários em eventos institucionais e/ou ou elaboração de um relato de experiência.

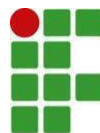
6.2. O não cumprimento da condição acima constituirá situação de inadimplência e acarretará o impedimento da concessão de novos apoios ao(à) estudante em condição de inadimplência.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento das bolsas poderá ser efetuado, entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas / Períodos / Prazos</b>
Lançamento da Chamada Interna	24/11/2025
Período de inscrição	24/11/2025 a 27/11/2025 (até às 23h59min)
Resultado preliminar	28/11/2025
Recurso (Formulário Anexo IV)	01/12/2025
Resultado Final	Até 03/12/2025
Envio do Processo de Pagamento à PRAF	Até 15/12/2025
Pagamento das bolsas	Entre Dezembro/2025 e Janeiro/2026



## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação nesta Chamada Interna não assegura ao (à) estudante o direito automático à ajuda de custo, sendo a concessão condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como à ordem de classificação do (a) estudante.

9.2 Em caso de desistência do (a) estudante aprovado(a) e classificado(a), deverá comunicar desistência por e-mail à ARINTER ([arinter@ifpb.edu.br](mailto:arinter@ifpb.edu.br)).


9.3 O IFPB poderá, a seu exclusivo critério e em conformidade com a legislação brasileira vigente e as as normas internas da Instituição, alterar ou encerrar esta Chamada, independentemente do calendário previamente estabelecido.

9.4 Caso haja disponibilidade orçamentária e financeira em tempo hábil, poderá ser aberta vaga adicional com bolsa para o(a) estudante classificado nesta Chamada.

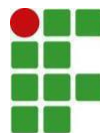
9.5. Se for identificada mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) estudante, será considerado válido(a) para participação nesta Chamada apenas o último registro efetuado no sistema.

9.6. Os casos omissos e as situações não previstas nesta CHAMADA serão analisados pela Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais - ARINTER.

João Pessoa (PB), 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MONICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA  
Data: 24/11/2025 13:04:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Maria Montenegro de Oliveira  
Assessora de Relações Institucionais e Internacionais - ARINTER



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS DO (A) CANDIDATO (A)

Nome Completo \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Passaporte \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Whatsapp ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

### Em caso de Emergência entrar em contato com:

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Whatsapp ( ) \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS DO (A) ESTUDANTE

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_

Operação \_\_\_\_\_

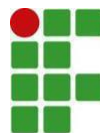
Conta Corrente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Observação:** incongruência ou distorção de informações poderá desclassificar o candidato ou candidata





### ANEXO III

## TERMO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES E CONCORDÂNCIA PARA USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,

natural de \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ -

**DECLARO**, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos comprobatórios que apresento na **Chamada Interna**, são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

**CONCORDO**, de forma livre e espontânea, o uso da minha **imagem, voz e nome** pelo(a) IFPB para fotografias, filmagens, gravações de áudio, publicação em mídias impressas e digitais (sites, redes sociais, vídeos, campanhas, etc.). A presente autorização é concedida **gratuitamente, sem limitação de quantidade e/ou prazo**.


A imagem poderá ser utilizada exclusivamente para os fins acima descritos, sendo **vedada** qualquer utilização que possa prejudicar a honra, reputação ou dignidade do(a) autorizante, conforme legislação vigente (Lei nº 10.406/2002 – Código Civil e Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Declaro, ainda, que esta autorização é concedida **sem que haja qualquer obrigação de contraprestação financeira** e que estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer momento mediante solicitação formal, respeitando usos já realizados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA</b>
	Reitoria
	Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0001-75 - Telefone: (83) 3612.9701

## Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

### CHAMADA INTERNA - Estudante N° 05/2025

<b>Assunto:</b>	CHAMADA INTERNA - Estudante N° 05/2025
<b>Assinado por:</b>	Elaine Brito
<b>Tipo do Documento:</b>	Anexo
<b>Situação:</b>	Finalizado
<b>Nível de Acesso:</b>	Ostensivo (Público)
<b>Tipo do Conferência:</b>	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Pereira de Brito, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/11/2025 13:24:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1678171

Código de Autenticação: 31a24fd30d

